

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: MURIBECA

Relatório Anual de Gestão 2024

LYVIA INNGREDY CONSERVA GOUVEIA LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	MURIBECA
Região de Saúde	Propria
Área	79,15 Km²
População	8.033 Hab
Densidade Populacional	102 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MURIBECA
Número CNES	6293018
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13094222000162
Endereço	RUA LUIZ MOTA 327 SALA 02
Email	smsmuribeca@gmail.com
Telefone	(79)33421426

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LYVIA INNGREDY CONSERVA GOUVEIA LEITE
E-mail secretário(a)	flavio.muribeca@gmail.com
Telefone secretário(a)	79998796540

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2010
CNPJ	11.607.258/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Lyvia Inngredy Conserva Gouveia Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/09/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2206	62,72
AQUIDABÃ	357.003	20542	57,54
BREJO GRANDE	149.952	8016	53,46
CANHOBA	170.052	3855	22,67
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5482	68,87
ILHA DAS FLORES	52.816	8495	160,84
JAPOATÃ	420.491	13707	32,60
MALHADA DOS BOIS	62.372	3666	58,78
MURIBECA	79.147	8033	101,49
NEÓPOLIS	259.334	16558	63,85
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6404	79,63
PACATUBA	363.761	12709	34,94
PROPRIÁ	95.041	27273	286,96
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7530	162,49
SÃO FRANCISCO	82.565	3323	40,25
TELHA	49.452	3373	68,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA LUIZ MOTA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FABIANO DOS SANTOS SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Os dados acima foram extraídos da plataforma SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de Gestão são divididos em assistencial e gerencial, ambos organizam e planejam os serviços de saúde que será executado. Dentre esses instrumentos, o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere.

Os dados contidos nesse documento são utilizados no processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

Na coleta de dados, a Programação Anual de Saúde do ano avaliado, foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas, tais como: eSUS/PEC, SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A avaliação da programação anual de saúde, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2024. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	277	265	542
5 a 9 anos	277	263	540
10 a 14 anos	276	256	532
15 a 19 anos	290	273	563
20 a 29 anos	706	649	1355
30 a 39 anos	661	661	1322
40 a 49 anos	549	543	1092
50 a 59 anos	379	424	803
60 a 69 anos	241	273	514
70 a 79 anos	121	147	268
80 anos e mais	50	72	122
Total	3827	3826	7653

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 24/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MURIBECA	117	116	95	89

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 24/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	34	50	31	45	49
II. Neoplasias (tumores)	12	15	6	18	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	2	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	16	10	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	3	1	7
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	4	9	-
VII. Doenças do olho e anexos	3	-	2	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	31	36	43	39
X. Doenças do aparelho respiratório	15	21	43	32	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	16	32	47	49

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	2	4	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	4	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	13	15	16	25
XV. Gravidez parto e puerpério	120	105	104	78	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	14	15	16	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	10	6	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	23	26	26	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	7	9	13	22
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	300	325	361	377	400

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	14	-	3
II. Neoplasias (tumores)	2	4	9	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	22	13	12
X. Doenças do aparelho respiratório	7	2	4	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	-	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	6	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	8	4	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	60	66	44	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Atenção Primária em Saúde (APS) é conhecida como a porta de entrada dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Esse nível assistencial tem como objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. Além de funcionar como filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A população é predominante na faixa etária da pessoa jovem e adulta (10 - 49 anos). Observamos ainda que nos últimos anos o crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Observar as causas de internações dos residentes deste município, nos permitirá elaborar e implantar políticas públicas que possam assistir integralmente nossos usuários. Compreender os principais motivos e consequências que levam nossa população ao processo patológico, é primordial para reduzirmos a incidência no número de internações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	84.341
Atendimento Individual	20.877
Procedimento	27.266
Atendimento Odontológico	4.642

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	2	450,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	3	450,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	51	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	577	624,90	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	237	53325,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	744	6249,60	-	-
Total	1609	60199,50	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	51	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25	-
Total	76	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A produção reflete a assistência oferecida a nossa população. São dados que foram extraídos das plataformas que gerenciam essas informações, como: eSUS/SISAB/PEC e o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). E a extração dessas informações acontece mensalmente e de acordo com a categoria ou tipo de assistência ofertada.
- A consolidação desses dados fomentará na elaboração de estratégias que visem qualificar nosso serviço assistencial.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
28715986000103	Direito Público	Consulta médica especializada Atenção básica	SE / MURIBECA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/SCNES são os estabelecimentos que prestam assistência ao sistema único de saúde nesse município.

O município possui área adstrita, e assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, os usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	2	13	16
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	8	18	39	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	30	30	31
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	58	52	67

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os trabalhadores e profissionais de saúde são cadastrados no CNES de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e tipo de vínculo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Cobertura da Atenção Básica realizadas através das Equipes de Saúde da Família credenciadas e financiadas pelo Ministério da Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Intensificar as ações e serviços de saúde ofertados a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura da Atenção Básica através realizada através das equipes de Saúde da família credenciadas e financiadas pelo Ministério da Saúde.	Garantir o funcionamento das Unidades e Equipes de Saúde da Família no atendimento a população residente.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde com os atendimentos básicos de rotina. Garantir o abastecimento dos insumos para realização dos atendimentos a população. Manter toda a estrutura das unidades em boas condições de funcionamento através de manutenção preventiva dos prédios. Distribuição dos Equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde.									
2. Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal carga horária diferenciada.	Ampliação dos atendimentos de saúde bucal na sede do Município.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura existente para funcionamento da equipe. Aquisição de cadeira odontológica, compressor, instrumentais e material permanentes para estruturação da sala; Contratação dos profissionais que irão compor a equipe. Cadastrar equipe devidamente no CNES;									
3. Uniformizar os profissionais de saúde para identificação nas Unidades de Saúde.	Padronização dos profissionais de saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Identificação dos profissionais por setores de atuação; Adquirir uniformes para todos os profissionais de acordo com os setores específicos.									
4. Manter o cadastro populacional atualizado conforme áreas de abrangências.	Ter 100% dos municípios devidamente cadastrados na sua área de atendimento.	Percentual		100,00	95,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma contínua cadastros realizados pelos agentes de saúde comunitários de saúde através do sistema E-sus território. Realizar busca ativa dos novos usuários sem cadastro recém-chegados no município.									
5. Capacitar os profissionais das unidades de saúde através da execução da Educação permanente com foco no desenvolvimento de cursos que agreguem aos serviços prestados nos estabelecimentos de Saúde.	Profissionais capacitados de acordo com sua área de atuação nos serviços de saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Humanização em saúde, Atualização em primeiro socorros, Saúde do idoso, Saúde da mulher, Saúde da criança, Vacinação, Doenças compulsórias e epidemiológicas, Doenças notificáveis. Entre outros que englobem os serviços voltados diretamente na atenção básica. Contratação de empresa para realização de treinamentos na APS; Realizar parceria com a Secretaria de estado da Saúde para disponibilizar profissionais para capacitações.									
6. Captação e atendimento da população residente portadora de doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes na atenção primária a saúde.	Garantir o atendimento semestral aos pacientes hipertensos e diabéticos residentes.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	0	19,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades de saúde e domicílios. Realizar busca ativa dos pacientes portadores de Hipertensão e Diabetes com dificuldades de locomoção. Realizar ações de saúde de prevenção a saúde. Realizar aferição de PA e glicemia Capilar no acompanhamento de rotina dos pacientes. Realizar acompanhamento nutricional e avaliação antropométrica.									

7. Realizar reunião de avaliação mensal com as equipe de saúde para análise em monitoramento das estratégias a serem abordadas e executadas no mês seguinte. forma individualizada por área de atuação com os integrantes das equipes de saúde da família.	Realizar 12 (doze) reuniões no ano por equipe de saúde.	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos atendimentos realizados durante o mês. Elaboração do cronograma de atendimentos. Planejar as ações de saúde a serem desenvolvidas no mês de acordo com o calendário de saúde do Ministério da Saúde.									
8. Realizar acompanhamento dos pacientes domiciliados e acamados de risco residentes.	Acompanhar os pacientes acamados e domiciliados residentes no território Municipal.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos pacientes acamados e domiciliados residentes no município; Realizar aferição de pressão e glicemia capilar para acompanhamento dos pacientes; Programar ações de cuidados também aos cuidadores dos pacientes acamados.									
9. Implantar a saúde do trabalhador para os profissionais de APS.	Atender semestralmente de forma continuada os profissionais que compõem a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover o cuidado aos profissionais de saúde com atividades que ajudem nas atividades de rotina com foco na saúde laboral, físico e mental.									
10. Realizar campanhas de vacinação conforme o calendário anual do Ministério da Saúde.	Realizar capacitação/atualização para os profissionais que fazem parte da imunização.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas nacionais de imunização; Capacitar os profissionais das salas de vacina através da atualização do Plano Nacional de Imunização. Manter as salas de vacina em pleno funcionamento e com todos os insumos disponíveis.									
11. Realizar atualização cadastral de forma continua das gestantes residentes no Município.	Garantir gestantes um pré-natal e qualidade atendendo os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Sinalizar no sistema E-sus o cadastro da gestante em tempo hábil. Realizar a primeira consulta até 12 semanas e 6 dias. Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação. Realizar testes rápidos de HIV e Sífilis a cada trimestre. Realizar 01 consulta odontológica durante todo o pré-natal, Realizar teste de PPG no início da gestação.									
12. Implantação e implementação da Equipe Emulti com carga horária de 100h semanais + Equipe de multiprofissional (NASF).	Contratação de profissionais especializados.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação dos profissionais que irão compor a equipe E _z Multi conforme portaria que estabelece quais as categorias que podem fazer parte da estrutura mínima adequada ao município. Percentual de solicitações respondidas pela eMulti em 72 horas; Satisfação da pessoa atendida pela eMulti; Resolução das ações interprofissionais com as eMulti; Quantidade de ações realizadas pela eMulti. Desenvolver ações continua de forma coletiva e individual com os munícipes; Realizar atendimento domiciliar.									
13. Realizar o acompanhamento dos usuários Programa bolsa família conforme mapas de acompanhamento.	Acompanhamento das famílias em vulnerabilidade social que recebem Bolsa Família.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	0	98,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para realização do preenchimento dos mapas do programa; Disponibilizar os insumos necessários para realização do acompanhamento como balanças, fitas métricas entre outros; Disponibilizar mapa semestralmente de acordo com a vigência; Realizar a inserção dos dados no sistema de informação.									
14. Conclusão, inauguração e funcionamento da Academia da Saúde.	Polo da academia da saúde em pleno funcionamento.	Número		1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente para estruturação da academia da saúde; Contratação de profissional para funcionamento;									
15. Oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde na sede do município e seus povoados	Realização de testes rápidos para diagnóstico de Sífilis/HIV e Hepatites.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades de Saúde testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C; Garantir a realização do teste de triagem (teste do pezinho);									
16. Ampliar o número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 (um) exame citopatológico realizado a cada três anos.	Realização do exame citológico.	Percentual		0,50	0,50	0,50	Percentual	0	0,48
Ação Nº 1 - Realização campanhas de prevenção ao Câncer de Colo do Útero tendo como foco a realização dos exames citopatológicos. Garantir a realização dos exames citológicos em 100% das unidades de saúde.									
17. Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	Realização dos exames de mamografia realizado no período mínimos de 02 (dois) anos.	Percentual		0,25	0,25	0,22	Percentual	0	0,48
Ação Nº 1 - Realização campanhas de prevenção ao Câncer de Mama através das equipes de saúde da família. Garantir a realização dos exames de mamografia através da contratação dos serviços/exames ou através de parcerias com Órgão que tenham em sua estrutura Unidade Móvel com realização nos Municípios. Contratação de serviços de atendimentos de USG in loco para atendimento da população.									
18. Realizar exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	Realizar atendimentos de USG através da contratualização dos serviços de forma específica.	Número		4	5	4	Número	168,00	4.200,00
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa ou profissional para realizar atendimentos de USG através de processo licitatório. Realização dos procedimentos através da contratualização via Consórcio CONIVALES.									
19. Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação.	Número		7	7	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa que presta serviço de locação de veículos. Veículos para atender as necessidades do Fundo municipal de saúde em todas as suas estruturas e programas: Atenção básica, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Tratamento Fora do Domicílio, Transporte ambulatorial (ambulâncias), Veículo de grande porte.									
20. Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na rede de atenção básica Municipal.	Realizar parceria com o CAPS através da pactuação integrada como referência ao acompanhamento desses pacientes.	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de forma continuada aos pacientes diagnosticados com algum distúrbio mental através das equipes de saúde da família; - Realizar atendimentos de forma continua aos pacientes diagnosticados com algum distúrbio mental através dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional; Realizar parceria com o CAPS através de Pactuação Integrada, garantindo uma Unidade de referência para atendimento e realização de oficinas educativas aos nossos usuários.									
21. Realizar Ações de Saúde através do Programa Saúde na Escola.	Ações do Programa PSE.	Número		12	12	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de saúde conforme termo do ministério da Saúde; Saúde Ambiental; -Promoção da atividade física;-Alimentação saudável e prevenção da obesidade; -Promoção da cultura de paz e direitos humanos; -Prevenção das violências e dos acidentes; -Prevenção de doenças negligenciadas; -Verificação da situação vacinal; -Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; -Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;-Saúde bucal; -Saúde auditiva; Saúde ocular. -Prevenção à Covid-19 nas									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das redes de cuidado psicossocial.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde para o tratamento e acompanhamento na atenção psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários da rede de saúde mental através da oferta de consulta com o médico psiquiatra.	Profissionais de nível superior capacitados para atendimento aos pacientes com transtornos mentais.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - - Contratação de médico Psiquiatra para atendimento na Atenção Básica. - Realizar atendimentos de forma continuada aos pacientes diagnosticados com algum distúrbio mental encaminhados através das equipes de saúde da família;									
2. Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na Atenção Básica.	Cuidado aos paciente de saúde mental na APS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realização de consultas em saúde mental na Atenção Primária a Saúde através das Equipes de PSF.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue nos ciclos programados.	Trabalhados todos os imóveis de acordo com os quarteirões zoneados.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	6,00	98,94
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para a função de Agente de Combate as Endemias. Imóveis trabalhados de acordo com os quarteirões zoneados por ciclo de visitas. Programar as ações e serviços desenvolvidos pelos Agentes de Combate as Endemias através do zoneamento das áreas a serem trabalhadas. Garantir insumos para realização das visitas; Promover atividades educativas nas escolas;									
2. Reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.	Reduzir os casos de Dengue.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos para traçar um perfil epidemiológico a ser trabalhado. Realizar orientações sobre os cuidados de prevenção do mosquito; Realizar atendimentos para casos suspeitos e diagnosticados.									
3. Investigar os agravos epidemiológicos notificados em tempo hábil.	Realizar notificações e investigação em tempo oportuno.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de informações para resolutividade das investigações em tempo hábil; Realizar o preenchimento correto das investigações como garantia de não retorno das mesmas.									
4. Implementação das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária na coleta de água.	Realizar as atividades já preconizadas pelo ministério da saúde de competência da VISA.	Percentual		30,00	30,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação dos profissionais para compor a equipe da VISA; Aquisição dos insumos pertinentes ao desenvolvimento das atividades da VISA; Padronização e uniformização dos profissionais; Promover capacitações para os profissionais conforme atualização dos protocolos de inspeção; Realizar mensalmente coleta de água para controle de qualidade referente ao parâmetro de coliformes totais; Envio de dados mensalmente dos dados referentes aos sistemas de informação do ministério da saúde e estado;									
5. Inspeção de estabelecimentos comerciais através da equipe de Vigilância Sanitária.	Nº de estabelecimentos inspecionados a cada semestre.	Percentual		50,00	50,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos estabelecimentos comerciais através de cronograma definido pelos fiscais da VISA municipal; Capacitação com os fiscais da VISA para abordagem correta nos estabelecimentos; Capacitação dos fiscais da VISA sobre as legislações e regulamentações da função.									
6. Investigação de óbitos por causa mal definida, MIF, infantil em tempo hábil.	Óbitos MIF investigados em tempo oportuno.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de informações para resolutividade das investigações em tempo hábil; Realizar o preenchimento correto das investigações como garantia de não retorno das mesmas. Profissionais capacitados conforme protocolos do ministério da saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso, com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	Implementação do sistema de informação HÓRUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos padronizados com base na relação Nacional de medicamentos; Seguir as orientações da REMANE; Realizar compra de medicamentos psicotrópicos; Alimentar o sistema de forma contínua e pontual a chegada e dispensação de medicamentos.									
2. Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	Municípios atendidos através da dispensação especial.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de medicamentos específicos provenientes de demandas judiciais e demandas sociais existente no município através da ABC FARMA podendo ser medicamentos, leite especiais, suplementos. Realização de visita domiciliar social e elaboração de relatório social para liberação das medicações;									
3. Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	Municípios atendidos através da atenção primária que se enquadrem nos protocolos para recebimento.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de fraldas descartáveis através de processo licitatório para pacientes cadastrados e acompanhados pelo serviço social da secretaria municipal de saúde que tenham alguma comorbidade diagnosticada e em situação de vulnerabilidade;									
4. Adesão ao Convênio CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.	Adesão ao Consórcio.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO através da aprovação do projeto de Lei para garantia do acesso aos serviços a serem ofertados.									

DIRETRIZ Nº 5 - Controle Social e participativo e Gestão em Saúde .

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de uma reunião Ordinária mensalmente do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico para a realização das reuniões mensais através das convocações mensais.									
Ação Nº 2 - Elaboração dos instrumentos de gestão Programação Anual de Saúde Relatórios trimestrais 1,2 e 3 Relatório de Gestão Relatório dos resultados do ano correspondente.									
Ação Nº 3 - Realizar semestralmente visita aos estabelecimentos de saúde para averiguar as condições e estruturas de trabalho ofertados.									
2. Construção do orçamento anual de CMS	Orçamento construído com base na LOA e LDO.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Garantir a destinação do recurso orçamentário para manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde. - Orçamento construído com base na LOA e LDO.									
3. Implementar o CMS itinerante.	Promover reuniões itinerantes.	0			4	54	Número	0	0

Ação Nº 1 - Garantir a descentralização das reuniões do CMS de forma itinerante, mas próximo a população.									
4. Realização da Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de forma regionalizada.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecimento do planejamento da gestão da saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prestação de serviços de saúde através do consórcio.	Aderir a convênios de saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar adesão ao consórcio Conivales para disponibilizar serviços especializados no município como garantia de acesso a exames de média e alta complexidade de difícil acesso no sistema único de saúde;									
2. Aquisição de insumos para as Unidades básicas de saúde.	Licitação para compra de insumos geral para o Fundo Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para compra de insumos conforme necessidades das Unidades de Saúde de uso ambulatorial.									
3. Contratação de manutenção preventiva em todos os equipamentos do fundo municipal de saúde.	Licitação para realização de manutenção preventiva dos equipamentos do Fundo Municipal de Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva nos equipamentos das unidades de saúde seja ele odontológico, ambulatorial, esterilização, informática e demais equipamentos existentes.									
4. Conclusão da Academia da Saúde.	Academia da Saúde construída.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a construção da Academia de Saúde e iniciar os atendimentos a partir da contratação dos profissionais.									
5. Implementar as ações de Saúde do Programa de incentivo a atividade física.	Contratar profissionais de Educação física.	0			100,00	50,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o desenvolvimento das atividades realizadas através do Programa de Incentivo as práticas de atividades físicas através da formação de grupos diários para desenvolvimento das atividades de forma que contemple a todos os públicos, homens, mulheres, crianças, idosos entre outros; - Realizar parceria com a equipe multiprofissional no desenvolvimento dos grupos com apoio nutricional; palestras sobre a importância da atividade física para a saúde;									
6. Reforma das Unidades Básicas e Postos de Saúde da sede e Povoados.	Estrutura e equipamentos de qualidade disponíveis a população atendida.	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	0	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação das Unidades de Saúde dos Povoados e sede do Município conforme necessidade estrutural.									
7. Contratação de Empresa especializada em locação de veículo.	Locação de veículos para da suporte as Equipes de saúde da família e setor administrativo.	Número		1	1	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresa que presta serviço de locação de veículos. Veículos para atender as necessidades do Fundo municipal de saúde em todas as suas estruturas e programas: Atenção básica Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária Tratamento Fora do Domicilio Transporte ambulatorial (ambulâncias) Veículos de grande porte.									
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e manutenção de apoio aos pacientes que fazem tratamento ou acompanhamento em rede de referência.									

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso da no deslocamento dos pacientes e acompanhantes do município de origem aos municípios que serão atendidos na referência de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Locação de veículo para deslocamento dos pacientes cadastrados no TFD.	Transportes em funcionamento.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o deslocamento dos pacientes que necessitam realizar tratamento intermunicipal; - Garantir segurança e continuidade no serviço prestado, visando o princípio da Integralidade do SUS. - Garantir o pagamento do auxílio financeiro aos pacientes e acompanhantes.									
2. Realizar acompanhamento aos pacientes através dos cuidados das equipes de saúde da família.	Qualidade no atendimento aos pacientes residentes no município que realizam TFD.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a assistência a saúde dos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio através do acompanhamentos das equipes de saúde da família no monitoramento dos pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cobertura da Atenção Básica através realizada através das equipes de Saúde da família credenciadas e financiadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Locação de veículo para deslocamento dos pacientes cadastrados no TFD.	2	2
	Prestação de serviços de saúde através do consórcio.	1	1
	Garantir a realização de uma reunião Ordinária mensalmente do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	12	12
	Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	100,00	0,00
	Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue nos ciclos programados.	80,00	6,00
	Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal carga horária diferenciada.	1	0
	Aquisição de insumos para as Unidades básicas de saúde.	100,00	0,00
	Construção do orçamento anual de CMS	1	0
	Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	80,00	0,00
	Uniformizar os profissionais de saúde para identificação nas Unidades de Saúde.	100,00	0,00
	Contratação de manutenção preventiva em todos os equipamentos do fundo municipal de saúde.	1	1
	Implementar o CMS itinerante.	54	0
	Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	80,00	0,00
	Implementação das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária na coleta de água.	50,00	0,00
	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	1	0
	Adesão ao Convênio CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.	1	1
	Capacitar os profissionais das unidades de saúde através da execução da Educação permanente com foco no desenvolvimento de cursos que agreguem aos serviços prestados nos estabelecimentos de Saúde.	100,00	0,00
	Reforma das Unidades Básicas e Postos de Saúde da sede e Povoados.	50,00	0,00
	Realizar reunião de avaliação mensal com as equipe de saúde para análise em monitoramento das estratégias a serem abordadas e executadas no mês seguinte. forma individualizada por área de atuação com os integrantes das equipes de saúde da família.	12	12
	Contratação de Empresa especializada em locação de veículo.	5	1

	Implantar a saúde do trabalhador para os profissionais de APS.	50,00	0,00
	Realizar campanhas de vacinação conforme o calendário anual do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Implantação e implementação da Equipe Emulti com carga horária de 100h semanais + Equipe de multiprofissional (NASF).	1	1
	Realizar o acompanhamento dos usuários Programa bolsa família conforme mapas de acompanhamento.	80,00	0,00
	Conclusão, inauguração e funcionamento da Academia da Saúde.	1	0
	Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	0,22	0,00
	Realizar exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	4	168
	Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	5	5
	Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na rede de atenção básica Municipal.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Cobertura da Atenção Básica através realizada através das equipes de Saúde da família credenciadas e financiadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	100,00	0,00
	Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal carga horária diferenciada.	1	0
	Realizar acompanhamento aos pacientes através dos cuidados das equipes de saúde da família.	100,00	0,00
	Aquisição de insumos para as Unidades básicas de saúde.	100,00	0,00
	Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na Atenção Básica.	100,00	0,00
	Investigar os agravos epidemiológicos notificados em tempo hábil.	100,00	0,00
	Contratação de manutenção preventiva em todos os equipamentos do fundo municipal de saúde.	1	1
	Garantir a dispensação de fraldas descartáveis, geriátricas e infantil.	80,00	0,00
	Manter o cadastro populacional atualizado conforme áreas de abrangências.	100,00	0,00
	Conclusão da Academia da Saúde.	1	1
	Adesão ao Convênio CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.	1	1
	Capacitar os profissionais das unidades de saúde através da execução da Educação permanente com foco no desenvolvimento de cursos que agreguem aos serviços prestados nos estabelecimentos de Saúde.	100,00	0,00
	Implementar as ações de Saúde do Programa de incentivo a atividade física.	50,00	0,00
	Captação e atendimento da população residente portadora de doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes na atenção primária a saúde.	50,00	0,00
	Reforma das Unidades Básicas e Postos de Saúde da sede e Povoados.	50,00	0,00
	Realizar reunião de avaliação mensal com as equipe de saúde para análise em monitoramento das estratégias a serem abordadas e executadas no mês seguinte. forma individualizada por área de atuação com os integrantes das equipes de saúde da família.	12	12
	Contratação de Empresa especializada em locação de veículo.	5	1
	Realizar acompanhamento dos pacientes domiciliados e acamados de risco residentes.	100,00	0,00
	Implantar a saúde do trabalhador para os profissionais de APS.	50,00	0,00
	Realizar atualização cadastral de forma continua das gestantes residentes no Município.	100,00	0,00
	Implantação e implementação da Equipe Emulti com carga horária de 100h semanais + Equipe de multiprofissional (NASF).	1	1
	Realizar o acompanhamento dos usuários Programa bolsa família conforme mapas de acompanhamento.	80,00	0,00
	Oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde na sede do município e seus povoados	100,00	0,00
	Ampliar o número de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 (um) exame citopatológico realizado a cada três anos.	0,50	0,00
	Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	0,22	0,00

	Realizar exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	4	168
	Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.	5	5
	Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na rede de atenção básica Municipal.	100,00	0,00
	Realizar Ações de Saúde através do Programa Saúde na Escola.	12	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários da rede de saúde mental através da oferta de consulta com o médico psiquiatra.	100,00	0,00
	Locação de veículo para deslocamento dos pacientes cadastrados no TFD.	2	2
	Realizar acompanhamento aos pacientes através dos cuidados das equipes de saúde da família.	100,00	0,00
	Captação e atendimento da população residente portadora de doenças crônicas como Hipertensão Arterial e Diabetes na atenção primária a saúde.	50,00	0,00
	Realizar campanhas de vacinação conforme o calendário anual do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Conclusão, inauguração e funcionamento da Academia da Saúde.	1	0
	Oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde na sede do município e seus povoados	100,00	0,00
	Ampliar o número de mulheres com exames de mamografia realizados na faixa etária de 50 a 69 anos de idade.	0,22	0,00
	Realizar exames de USG no Município de Muribeca/SE no apoio diagnóstico.	4	168
	Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na rede de atenção básica Municipal.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso e acompanhamento dos usuários da rede de saúde mental através da oferta de consulta com o médico psiquiatra.	100,00	0,00
	Todos os dados inseridos no sistema de informação referente a dispensação de medicamentos.	100,00	0,00
	Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na Atenção Básica.	100,00	0,00
	Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	80,00	0,00
	Realizar atendimento mensal aos usuários de saúde mental na rede de atenção básica Municipal.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementação das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária na coleta de água.	50,00	0,00
	Inspeção de estabelecimentos comerciais através da equipe de Vigilância Sanitária.	85,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue nos ciclos programados.	80,00	6,00
	Reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.	50,00	0,00
	Investigar os agravos epidemiológicos notificados em tempo hábil.	100,00	0,00
	Capacitar os profissionais das unidades de saúde através da execução da Educação permanente com foco no desenvolvimento de cursos que agreguem aos serviços prestados nos estabelecimentos de Saúde.	100,00	0,00
	Investigação de óbitos por causa mal definida, MIF, infantil em tempo hábil.	100,00	0,00
	Realizar campanhas de vacinação conforme o calendário anual do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Oferta de teste rápido nas Unidades básicas de saúde na sede do município e seus povoados	100,00	0,00
	Realizar Ações de Saúde através do Programa Saúde na Escola.	12	6
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a dispensação de medicamentos específicos não existente na farmácia básica municipal.	80,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Considerando os resultados das metas, propõe-se a realização de planejamento entre gestão, coordenação, profissionais da assistência em saúde e usuários para cumprir com 100% das metas programadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.094.216,62	4.208.537,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.250,92	8.906.004,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.342,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.342,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	17.617,40	145.569,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.442,86	173.630,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	41.723,45	444.169,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.892,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	95.436,06	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.431,06
TOTAL		0,00	4.255.335,53	4.810.271,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.693,78	9.679.300,49
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.237,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.566.481,02	1.566.481,02	1.967.946,15	125,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.118,40	4.118,40	10.136,69	246,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	93.131,40	93.131,40	27.940,33	30,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.203.431,22	1.203.431,22	364.200,28	30,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	265.800,00	265.800,00	1.565.668,85	589,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.397.420,76	25.397.420,76	21.003.645,34	82,70
Cota-Parte FPM	17.820.000,00	17.820.000,00	16.080.917,73	90,24
Cota-Parte ITR	12.870,00	12.870,00	9.225,21	71,68
Cota-Parte do IPVA	334.620,00	334.620,00	305.488,12	91,29
Cota-Parte do ICMS	7.221.350,76	7.221.350,76	4.599.149,67	63,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.580,00	8.580,00	4.417,41	51,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	4.447,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.963.901,78	26.963.901,78	22.971.591,49	85,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.724.800,00	4.724.800,00	4.094.216,62	86,65	3.995.438,96	84,56	3.724.175,54	78,82	98.777,66
Despesas Correntes	4.723.800,00	4.723.800,00	4.094.216,62	86,67	3.995.438,96	84,58	3.724.175,54	78,84	98.777,66
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.000,00	28.000,00	6.342,00	22,65	6.342,00	22,65	6.216,00	22,20	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	6.342,00	22,65	6.342,00	22,65	6.216,00	22,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	133.000,00	133.000,00	17.617,40	13,25	17.617,40	13,25	17.617,40	13,25	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	133.000,00	17.617,40	13,25	17.617,40	13,25	17.617,40	13,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	250.431,62	250.431,62	41.723,45	16,66	41.723,45	16,66	41.723,45	16,66	0,00
Despesas Correntes	250.431,62	250.431,62	41.723,45	16,66	41.723,45	16,66	41.723,45	16,66	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	65.000,00	65.000,00	95.436,06	146,82	17.470,60	26,88	2.085,80	3,21	77.965,46
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	95.436,06	146,82	17.470,60	26,88	2.085,80	3,21	77.965,46
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.201.231,62	5.201.231,62	4.255.335,53	81,81	4.078.592,41	78,42	3.791.818,19	72,90	176.743,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.255.335,53	4.078.592,41	3.791.818,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	176.743,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.078.592,41	4.078.592,41	3.791.818,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.445.738,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	632.853,69	632.853,69	346.079,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,75	17,75	16,50

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	3.445.738,72	4.078.592,41	632.853,69	463.517,34	176.743,12	0,00	0,00	463.517,34	0,00	809.596,81
Empenhos de 2023	3.250.066,03	3.360.617,88	110.551,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.551,85
Empenhos de 2022	3.086.975,48	3.420.383,19	333.407,71	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.807,71
Empenhos de 2021	2.489.571,45	3.827.425,35	1.337.853,90	0,00	47.560,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.414,83
Empenhos de 2020	2.029.786,73	2.925.552,55	895.765,82	0,00	6.815,42	0,00	0,00	0,00	0,00	902.581,24
Empenhos de 2019	2.095.714,73	2.737.643,33	641.928,60	0,00	40.819,02	0,00	0,00	0,00	0,00	682.747,62
Empenhos de 2018	2.043.227,91	2.521.636,86	478.408,95	0,00	8.048,44	0,00	0,00	0,00	0,00	486.457,39
Empenhos de 2017	1.852.793,97	1.259.028,47	0,00	0,00	2.626,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,87
Empenhos de 2016	1.707.467,51	1.708.107,13	639,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,62
Empenhos de 2015	1.580.173,72	1.919.323,99	339.150,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.150,27
Empenhos de 2014	1.400.845,66	1.755.549,93	354.704,27	0,00	49.567,70	0,00	0,00	0,00	0,00	404.271,97
Empenhos de 2013	1.288.357,76	1.512.933,80	224.576,04	0,00	39.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.821,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.318.585,85	5.318.585,85	4.903.721,94	92,20
Provenientes da União	5.222.585,85	5.222.585,85	4.880.639,62	93,45
Provenientes dos Estados	96.000,00	96.000,00	23.082,32	24,04

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.318.585,85	5.318.585,85	4.903.721,94	92,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.652.505,85	3.701.472,38	4.811.788,02	130,00	4.772.143,08	128,93	4.390.809,10	118,62	39.644,94
Despesas Correntes	3.651.505,85	3.700.472,38	4.811.788,02	130,03	4.772.143,08	128,96	4.390.809,10	118,66	39.644,94
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	18.000,00	18.000,00	10.000,00	55,56	10.000,00	55,56	10.000,00	55,56	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	10.000,00	55,56	10.000,00	55,56	10.000,00	55,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	97.000,00	183.969,54	156.012,66	84,80	156.012,66	84,80	156.012,66	84,80	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	183.969,54	156.012,66	84,80	156.012,66	84,80	156.012,66	84,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	227.080,00	229.080,00	444.169,28	193,89	444.169,28	193,89	433.869,28	189,40	0,00
Despesas Correntes	227.080,00	229.080,00	444.169,28	193,89	444.169,28	193,89	433.869,28	189,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.306.000,00	1.306.000,00	1.995,00	0,15	1.995,00	0,15	1.995,00	0,15	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.306.000,00	1.306.000,00	1.995,00	0,15	1.995,00	0,15	1.995,00	0,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.300.585,85	5.438.521,92	5.423.964,96	99,73	5.384.320,02	99,00	4.992.686,04	91,80	39.644,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.377.305,85	8.426.272,38	8.906.004,64	105,69	8.767.582,04	104,05	8.114.984,64	96,31	138.422,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	46.000,00	46.000,00	16.342,00	35,53	16.342,00	35,53	16.216,00	35,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	230.000,00	316.969,54	173.630,06	54,78	173.630,06	54,78	173.630,06	54,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	477.511,62	479.511,62	485.892,73	101,33	485.892,73	101,33	475.592,73	99,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.371.000,00	1.371.000,00	97.431,06	7,11	19.465,60	1,42	4.080,80	0,30	77.965,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.501.817,47	10.639.753,54	9.679.300,49	90,97	9.462.912,43	88,94	8.784.504,23	82,56	216.388,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.300.585,85	5.438.521,92	5.423.964,96	99,73	5.384.320,02	99,00	4.992.686,04	91,80	39.644,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.201.231,62	5.201.231,62	4.255.335,53	81,81	4.078.592,41	78,42	3.791.818,19	72,90	176.743,12

FONTE: SIOPS, Sergipe21/02/25 16:56:16
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 282.627,62	282627,62
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 48.048,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 573.272,00	573272,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.826.319,20	1826319,2
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 662,95	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.000,00	1800000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 50.749,80	10000,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 71.256,20	71256,20
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 53.092,64	53092,64
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 41.615,86	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.998,30	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução Tribunal de Contas nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2024.

De acordo com os indicadores financeiros acima, ficou demonstrado que o município cumpriu com o percentual legal de receita própria aplicada nas ações de saúde. Esses recursos foram alocados em despesas como: combustível, servidores, medicamentos entre outros materiais e serviços prestados. Respeitando a Resolução nº 283 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Saúde são utilizados de forma coerente no município, onde são distribuídos para os seus respectivos programas onde o maior objetivo é cumprir as metas pactuadas na Programação de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Diversas ações de saúde foram desenvolvidas pela secretaria durante o ano, considerando-se um impacto positivo no âmbito da saúde.

A construção do SUS depende do pilar: gestão, trabalhador e usuário. Assim, é necessário salientar a importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS deste município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde.

A elaboração dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores possibilitou na consolidação das informações com mais precisão, dando veracidade a esse documento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Implantar Políticas Públicas que atendam as necessidades do município;

Cumprir com as metas dos indicadores de saúde;

Implantar Programas e Estratégias do Governo Federal;

Implantar Programas e Estratégias do Governo Estadual;

Instituir Programas e Estratégias no município;

Monitorizar os serviços assistenciais;

Criar mecanismos de planejamentos.

LYVIA INNGREDY CONSERVA GOUVEIA LEITE
Secretário(a) de Saúde
MURIBECA/SE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MURIBECA/SE, 03 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Muribeca